



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2018, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede título de cidadão honorário santa-ritense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário santa-ritense ao **Dr. Ediberto Benedito Reis – MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita do Sapucaí.**

Art. 2º. O título será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí convocada para esse fim.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 3 de dezembro de 2018.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí